



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 12 de Setembro de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 346

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

CNPJ/MF: 17.343.017/0001-44

OBJETO: A possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, para transporte de atletas e outros fins necessários pertinentes à referida secretaria.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

PAGAMENTO: Em até 05 (cinco) dias consecutivos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2015 a 11 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 11 de Setembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 (PMRC) PROCESSO Nº 234

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 570/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 091/2015 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de brinquedos escolares para entidades desta municipalidade de Educação Básica, nos moldes do Plano de Ações Articuladas – PAR, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ocorrido em 03 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Setembro de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 - (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: GENTE SEGURADOS S/A

CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02

OBJETO: A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais).

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, e poderá ser efetuado à vista ou em até 04 (quatro) vezes sem acréscimos, após a emissão das faturas e apólices.

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2015 de 11 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 11 de Setembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL 093/2015 – REGISTRO DE PREÇOS - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 12 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 346

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 - (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

CNPJ/MF: 08.816.067/0001-00

OBJETO: A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, e poderá ser efetuado à vista ou em até 04 (quatro) vezes sem acréscimos, após a emissão das faturas e apólices.

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2015 de 11 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 11 de Setembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 105/2015 - (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 11.782.621/0001-90

OBJETO: A aquisição de camisetas em tecido dry para distribuição gratuita nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 5.000 (cinco mil reais).

PAGAMENTO: Em até 05 (cinco) dias consecutivos, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2015 de 11 de Abril de 2016.

ASSINATURA: 11 de Setembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 12 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 346

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 376/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria Comércio e Serviços

22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.007-Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3507-Contribuição de Iluminação Pública – COSIP-Exercícios Anteriores	40.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.030-Construção de Parque Ecológico

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na fonte de recursos 507-Contribuição de Iluminação Pública - COSIP;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) abaixo indicadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria Comércio e Serviços

22.661.0003.1.006-Construção de barracões no Distrito Industrial

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.030-Construção de Parque Ecológico

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------	----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 12 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 346

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 11 de setembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL